

**EDITAL Nº 18/2020**


----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, que a Câmara Municipal de Espinho aprovou, em sua reunião de 20 de julho de 2020, proposta de projeto de "Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do Município de Espinho" e deliberou submeter este projeto a Consulta Pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação do presente Edital em Diário da República 2.ª Série, com vista à recolha de sugestões e à audiência de interessados (cf. artigo 100.º/1 do CPA) no presente procedimento de elaboração do regulamento. Os interessados, devidamente identificados, que pretendam apresentar as suas sugestões ou pronunciar-se sobre este projeto, devem fazê-lo por escrito (presencialmente nos serviços do Atendimento Municipal de Espinho, no edifício dos Paços do Concelho; por via postal registada com aviso de receção para a seguinte morada: Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho; ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-espinho.pt), mediante requerimento dirigido à Assembleia Municipal de Espinho enquanto órgão com competência regulamentar neste âmbito (conforme o fixado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 101.º do CPA. Mais se indicando que os contributos e sugestões que sejam apresentados serão remetidos à Assembleia Municipal de Espinho para consideração em sede do processo de elaboração e aprovação deste instrumento regulamentar municipal. A proposta de projeto deste Regulamento encontra-se disponível, para consulta na página institucional da Internet do Município de Espinho (www.cm-espinho.pt) e nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho. -----

----- Para constar passou-se este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo do Município, sendo igualmente objeto de publicação em Diário da República 2.ª Série (cf. n.º 1 do artigo 101.º do CPA) e na página institucional do Município de Espinho na internet. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----  
----- Espinho, 19 de agosto de 2020.-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**



Dr. Joaquim José Pinto Moreira  
Assinatura Digital Qualificada

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 19 de agosto de 2020. -----

**O Responsável pela afixação,**